

Gabinete do Secretário**RESOLUÇÕES DE 31-3-82****AUTORIZANDO,**

em caráter excepcional, nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA ISABEL MARTINHO BACCI CARIO, RG 5.367.149, Assistente Social, padrão 6-A, do Instituto "Dante Pazzanese" de Cardiologia, do Departamento de Hospitais Gerais e Especiais, da Coordenadoria de Assistência Hospitalar, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Rio Claro, até 31-12-82;

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

HERMENEGILDO MUNHOZ, RG 2.421.597, Motorista, padrão 12-B, da Secretaria da Promoção Social;

Secretaria da Administração

CLÁUDIO STAPANI, RG 3.942.106, Técnico de Laboratório, padrão 14-B, do Instituto Adolfo Lutz, Laboratório I de Araçatuba, da Divisão dos Laboratórios Regionais, da Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados, da Secretaria da Saúde;

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo, e de conformidade com o disposto no art.30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo mencionados, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à 3a. Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-82:

JOSÉ DURVAL BARRA, RG 2.064.163, Escriturário, padrão 11-A;

SILVIO LUIZ VALERIO, RG 8.216.722, Escriturário, padrão 11-A;

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Secretaria da Promoção Social

ADRIANO DUARTE, RG 434.576, padrão 9-A, temporário, do Departamento de Saúde da Grande São Paulo 4, Centro de Saúde II de Utinga, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde;

Secretaria de Obras e do Meio Ambiente

ANTONIO CARLOS DE LIMA, RG 7.812.689, Escriturário, padrão 9-A, do Parque Hospitalar do Mandaqui, do Departamento de Hospitais Gerais e Especiais, da Coordenadoria de Assistência Hospitalar, da Secretaria da Saúde;

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOSÉ ALBERTO CARAM DE SOUZA DIAS, RG 7.482.116, Engenheiro Agrônomo, padrão 11-A, da E.V.3, temporário, do Instituto Agrônomo, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, frequentar o 11º Curso Internacional de Bata-ta, junto ao International Agricultural Centre, em Wageningen-Holanda, no período de 13-4 a 14-7-82;

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA CINTIA THOME TEIXEIRA PINTO, RG 6.616.989, Técnico de Relações Públicas, padrão 5-A, da E.V.3, temporária, do Instituto Agrônomo, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar um estágio junto à Estação Experimental de Batsville - Maryland, nos Estados Unidos da América do Norte, por 30 dias, a contar de 22-4-82;

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, à vista das requisições do T.R.E. de São Paulo, e de conformidade com o disposto no art.30, XIII e XIV, da L.F.4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo mencionados, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às seguintes Zonas Eleitorais, até 31-12-82:

87a. - Penápolis**Of. TRE-6.769-82**

MARIA APARECIDA COSTA, RG 10.400.756, Escriturário, padrão 8-A, da Secretaria da Justiça;

143a. - Tupã**Of. TRE-6.766-82**

ROSANE GRANDE DE ALMEIDA MELETTI, RG 7.801.692, Auxiliar de Portaria, padrão 3-A, da Secretaria da Justiça;

248a. - Capital**Of. TRE-6.768-82**

MARIA DAS DORES DE MELO, RG 7.781.933, Servente, padrão 2-A, da Secretaria da Educação;

257a. - Capital**Of. TRE-6.771-82**

JANETE APARECIDA PRANDO, RG 13.338.657, Escriturário, padrão 8-A, da Secretaria da Saúde;

nos termos do art.15, II, da Lei 500-74, o afastamento de JOSÉ ALFREDO USBERTI FILHO, RG 4.647.564, Pesquisador Científico, Nível III, ref.PqC-3, temporário, do Instituto Agrônomo, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar da Conferência Internacional de Pesquisa em Arroz, a ser realizada em Manila - Filipinas, no período de 16 a 26-4-82.

CESSANDO

os efeitos da resolução publicada em 4-1-77, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a CLAUDINEI JUSTINO, RG 3.085.231;

a pedido e a partir de 25-2-82, o afastamento de ELZA BRAZ SOARES, RG 5.265.127, Professor I, padrão 18-A (situação antiga), da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma;

a partir de 1-3-82, os efeitos da resolução publicada em 30-8-78, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a ANTONIO CASADO FERNANDES, RG 2.522.737.

DISPENSANDO,

nos termos do art. 36, I, da Lei 500-74, ALBERTINO JOSE DE LIMA, RG 9.423.789, Jardineiro, temporário, do SQF-II QCC, padrão 4-A, da E.V.1, T-I, da L.C.247-81.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto às Secretarias a seguir indicadas, até 31-12-82:

da Educação

ROSA AGOSTINHO DOS SANTOS, RG 2.661.515, Continuo-Porteiro, padrão 14-C (situação antiga), do Departamento de Edifícios e Obras Públicas, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente;

da Promoção Social

ANTENOR ROBERTO BARBOSA, RG 3.081.026, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 14-C, da Secretaria da Fazenda;

RUBENS APARECIDO BUENO, RG 4.794.099, Assistente de Ensino II, da Secretaria da Educação;

JOÃO OYAFUSO, RG 3.164.411, Escriturário, padrão 19-B (situação antiga), da Secretaria da Justiça;

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Secretaria da Cultura

KAZUKO HISSATUGUE, RG 2.006.053, Escriturário, padrão 11-A, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Prefeitura Municipal de Caiabá

NELSON BATISTA PEDREIRA, RG 3.536.418, Motorista, padrão 16-A (situação antiga), da Secretaria da Saúde;

MARIA CLAUDIA PEDREIRA, RG 3.064.524, Atendente, padrão 9-A (situação antiga), da Secretaria da Saúde;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento do Dr. SCKANDAR MUSSI, RG 2.211.335, Delegado de Polícia de 4.ª classe, da Secretaria da Segurança Pública, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem o das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Companhia Agrícola, Imobiliária e Colonizadora - CAIC, até 31-12-82;

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de UELITON FERNANDES FRANÇA RIBEIRO, RG 5.108.049, Engenheiro Agrônomo, padrão 10-A, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia "Campus de Botucatu", da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho", até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art.40, § 2º, da L.C.201-78, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art.43, da citada Lei Complementar:

Governo do Estado de Minas Gerais**Of. 557-82-GEMG**

MARLY DA SILVA DE PAIVA, RG 6.857.376, Professor III, padrão 5-A;

Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Natal, Estado do Rio Grande do Norte**Of. 1.304-82-AL**

WALCYR MARIA PRADO GALLI, RG 5.842.392, Professor I, padrão 38-A (situação antiga);

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art.40, § 2º, da L.C.201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art.43, da citada Lei Complementar:

Prefeitura Municipal de Penápolis**Of. 770-81-SE**

ERCILIA ARAUJO WALDERRAMA BARTOCCI, RG 6.291.711, Professor III, padrão 43-A (situação antiga);

Governo do Estado do Maranhão**Of. 59-82-GG-GEM c/aps. FI-2.091-81-SE**

NILCE LOUZADA OLIVATO, RG 4.592.000, Professor I, padrão 39-C (situação antiga);

Fundação Prefeito Faria Lima, da Secretaria do Interior

LAIR DE QUEIROZ COSTA, RG 3.933.086, Professor III, padrão 5-A;

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art.40, § 2º, da L.C.201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto às Prefeituras Municipais, a seguir indicadas, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

de Aquai**Proc. FI-4.533-81-SE**

AMALI ELIAS MATTE VALIM, RG 4.846.123, Professor I, padrão 1-A;

de Batatais**Proc. FI-780-81-SE**

ANA MARIA CARVALHO ROZA, RG 3.271.087, Professor III, padrão 43-A (situação antiga);

de Indaiatuba**Proc. FI-5.091-81-SE**

MARLI DE LOURDES MARTINELLI DOS SANTOS, RG 4.309.364, Professor III, padrão 5-A;

de Itatiba**Proc. FI-233-81-SE**

MARIA APARECIDA LEPRI LEBEIS, RG 4.872.795, Professor I, padrão 44-A (situação antiga);

de Jacareí**Proc. FI-3.759-80-SE**

FREDERICO LENCIONI NETO, RG 3.277.040, Professor III, padrão 43-A (situação antiga);

de Nipoá**Proc. FI-4.650-81-SE**

ANA MARIA BOGAES GARCIA, RG 6.235.971, Professor I, padrão 1-A;

de Orindiúva**Proc. DRE-SJRP-2.516-81-SE**

CARMEN AFFONSO DOS SANTOS, RG 3.603.661, Professor III, padrão 5-A;

de Potirêndaba**Proc. FI-2.494-81-SE**

SANDRA ZINEZZI COSSEB, RG 5.626.165, Professor III, padrão 43-A (situação antiga);

de Restinga**Proc. FI-2.348-81-SE**

SILVIA AMÉLIA PEREIRA SILVA, RG 5.264.695, Professor III, padrão 44-A (situação antiga);

de São José do Rio Preto**Proc. FI-2.917-81-SE**

PEDRO CASTRO MARTINS FILHO, RG 3.568.538, Professor III, padrão 8-C;

de São Sebastião**Proc. FI-3.078-80-SE**

MARIA ESTELIA ELIAS, RG 3.962.064, Professor I, padrão 40-A (situação antiga);

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40, e 41, II, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de ZAIDE GALLI DA SILVEIRA, RG 3.342.861, Professor III, padrão 45-A (situação antiga), da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO,**30-3-82**

No processo SICCT-388-82, em que o Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia solicita, diante do que dispõe o Ofício-Circular 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Diretor de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A, autorização para o Engº NEDO ESTON DE ESTON, RG 501.314, técnico do referido instituto, empreender viagem a Nova Zelândia e Estados Unidos da América do Norte, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, a fim de participar do 5º Simpósio Internacional sobre Tecnologia dos Alcoóis como Combustível, em Auckland e manter contatos com centros de tecnologia em New York e Terrytown, a partir de 7-5-82 e pelo período de 18 dias: "AUTORIZO."

No processo SICCT-398-82, em que o Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia solicita, diante do que dispõe o Ofício-Circular 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Diretor de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A, autorização para o Dr. VALIYA MANNATHAL HAMZA, RG 8.694.359, técnico do referido instituto, empreender viagem à Tchecoslováquia, França e Canadá, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, a fim de participar do Congresso Internacional "Terrestrial Heat Flow Studies and the Structure of the Lithosphere, em Lemblice, bem como manter contatos em Paris e Ontário, visando intercâmbio técnico, a partir de 29-5 e pelo período de 20 dias: "AUTORIZO."

No processo HC-879-82-E, em que o Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo solicita autorização para que seja concedido, nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, o afastamento do Dr. JOÃO YUNES, RG 1.933.862, Agente do Serviço Civil, Médico Sanitarista (Divisão Nível II) do Gabinete do Secretário da Saúde, Centro de Informações de Saúde, Grupo Técnico II, à disposição daquela antarcologia, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, empreender viagem à Alemanha Ocidental, a fim de participar e assistir seminário na área social, a convite da Fundação Konrad Adenauer, no período de 27-2 a 14-3-82: "AUTORIZO."

DE 31-3-82

No processo CG-1.157-81 c/ap. DMSCE-583-78-SENA, em que SELMA MUSSI interpele recurso contra decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde, de acordo com as manifestações do Secretário da Administração e Assessoria Jurídica do Governo, cujo parecer aprova, ratifico o despacho de fls. 23, conhecendo do recurso da interessada e provendo-o no mérito no sentido de ser regularizada a situação funcional através da concessão à servidora de 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 3-12-79, ficando reformado o despacho secretarial publicado a 5-12-80.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 31-3-82

Na resolução publicada a 20-1-82, em nome de Edna Maciel Benedito e outros, na parte referente a ROSICLER SOUZA WEIG FERNANDES ASTOLPHI ANGELUCCI, RG 4.436.114, para de clarar que seu nome correto é ROSICLER SOLMEIG FERNANDES ASTOLPHI ANGELUCI e não como constou.

Na resolução publicada a 22-1-82, em nome de Maria Aparecida Carosso e outros, na parte referente a RUTH DE CARVALHO CENEVIVO, RG 1.369.432, para declarar que seu nome correto é RUTH DE CARVALHO CENEVIVA e não como constou.

Na resolução publicada a 19-2-82, na parte referente a LUIZ GONZAGA DE FARIA E SOUZA, RG 1.179.580, para declarar que seu afastamento é junto ao Juízo da Vara do Juri, Menores e Execuções Criminais de Campinas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e não como constou.

Na resolução publicada a 4-1-77, referente a CLAUDINEI JUSTINO, RG 3.085.231, para declarar que a gratificação mensal arbitrada ao interessado, a partir de 1-3-81, corresponde a 78 do valor do padrão 1-A, da E.V.4, T-I, da L.C. 247-81.

Nas resoluções publicadas nas datas, adiante indicadas, referentes aos abaixo mencionados, para declarar que a gratificação mensal arbitrada aos interessados, a partir de 1-3-81, corresponde a 88 do valor do padrão 1-A, da E.V.4, T-I, da L.C. 247-81:

30-7 e retificada em 11-8-76

JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, RG 5.759.452;

30-8-78

ANTONIO CASADO FERNANDES, RG 2.522.737;

27 e retificada em 28-4-79

ANTONIO SARTORI, RG 2.239.878;

ISAÍAS JOSÉ DOS SANTOS, RG 4.553.518;

11-5-79

MARIA IZILDA MEIRINHO, RG 9.406.659;

NANCY ABUSSAMRA, RG 5.244.684;

SOLANGE CALDEIRA, RG 10.542.167;

14-7-79

ADRIANA CASALE, RG 3.988.270;

DALVA MARIA DA LUZ, RG 4.611.598;

JUDITH VIEIRA BORBA, RG 5.718.856;

JUREMA POLANO, RG 3.612.558;

LAURENTINO BISPO, RG 11.207.016;

MARIA CECILIA TOLEDO GHERARDI, RG 8.147.289;

19-7-79

ANITA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA, RG 9.773.015;

RUTE APARECIDA CONSTANTINO DA SILVA, RG 6.606.017;

20-7-79

DONATO BIPON, RG 2.094.560;

21-7-79

ELIANE FRANCO, RG 9.700.121, e

MARIA ANGELICA DO SACRAMENTO, RG 10.713.688.

No decreto de nomeação de cargos do Quadro da Secretaria da Educação, publicado a 9-2-82, em nome de Ignez Orlatan Reiff e outros, na parte referente as nomeações de ENI TEIXEIRA LUZ, RG 4.523.670 e RUBENS FERREIRA, RG 2.167.721, para exercerem os cargos de Assistente Técnico de Direção II, para declarar que o padrão dos cargos para os quais foram nomeados e 9-A, e na parte referente a MARIA ILDA CUNHA ESTEVES, RG 3.581.937, para declarar que foi nomeada para exercer o cargo de Diretor (Nível II), padrão 8-A, da Divisão de Finanças do Departamento de Administração, da Secretaria da Educação e não como constou.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA DO DIRETOR, DE 31-3-82****DIPENSANDO,**

a pedido, nos termos do art. 59, I, § 1º, item 1, da L.C. 180-78, a partir de 4-2-82, MAURILIO DE MELO SOARES, RG 2.727.538, Motorista, temporário, do SQF-II-QCC, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81.

DIVISÃO DE TRANSPORTES**PORTARIA DO DIRETOR, DE 19-3-82****APLICANDO,**

nos termos dos arts. 251, II e 254, § 2º, da Lei 10.261-68, a pena de suspensão por 5 dias, convertida em multa, a JOEL FURQUIM DOS SANTOS, RG 9.243.126, Escriturário, efetivo, padrão 8-A, do SQC-III-QCC, por infringência do disposto no art. 241, II, da Lei 10.261-68.